

Secretaria Municipal de Planejamento
COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Sinalização Turística no Município de Tupã	DATA:
LOCAL:	Distrito de Varpa - Tupã/SP	22/04/2024

REGIME PREVIDENCIÁRIO	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
SEM DESONERAÇÃO	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

TIPO DE OBRA
Fornecimento de Materiais e Equipamentos

COMPONENTES DO BDI	LIMITES RECOMENDADOS		VALOR PROPOSTO
	INFERIOR	SUPERIOR	
Administração Central	1,50%	4,49%	1,60%
Seguro e Garantia	0,30%	0,82%	0,40%
Risco	0,56%	0,89%	0,60%
Despesas Financeiras	0,85%	1,11%	0,90%
Lucro	3,50%	6,22%	3,60%
I1: PIS e COFINS			3,65%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)			2,50%
I3: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)			0,00%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU	11,10%	16,80%	14,28%
BDI RESULTANTE			14,28%

Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a no mínimo **50%** do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com **alíquota de 5%**

Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU.

Matheus Pimenta Quinquo
Responsável Técnico e pelo Orçamento
CREA 5071137830
ART 28027230231789260

Renata Roldão Gomes
Gestor do Convênio

Valentim César Bigeschi
Secretário Municipal de Planejamento

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal